



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 661ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima primeira reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro*, *Dorgival Olavo Guedes Neto* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Igor de Oliveira Martins Santos* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Ana Paula Couto da Silva* e *Clodoveu Augusto Davis Júnior* (representantes dos professores Adjuntos e Associados) e *Luiz Chaimowicz* (representante dos professores Titulares). **1) Consultas e comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Aposentadoria de professor:** publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2024, a Portaria 136 datada de 09 de janeiro de 2024, que concede aposentadoria ao professor **Berthier Ribeiro de Araújo Neto**. A Câmara agradeceu ao professor pelos excelentes serviços prestados ao Departamento e à UFMG ao longo de sua carreira. **1.2) DCC Week 2024:** foi necessário o adiamento do evento para a primeira semana do 2º semestre letivo de 2024, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, tendo em vista a dificuldade em encontrar, em um mesmo ambiente, auditório e espaço para realização da Feira de Oportunidades. Isso ocorreu por conta da coincidência com a semana de calouros da UFMG. No segundo semestre, a entrada de alunos é reduzida e os espaços já encontram-se pré-reservados. **1.3) Funcionamento de turnos presenciais na UFMG:** a Pró-Reitoria de Graduação da UFMG divulgou o Ofício Circular nº 14/2023/Prograd-GAB-UFMG, que trata do funcionamento de turnos presenciais na UFMG. Os Colegiados dos Cursos deverão respondê-lo com a confirmação se o curso é diurno, vespertino ou noturno. **1.4) Curso de Engenharia de Computação:** o professor *Wagner Meira Júnior* informou aos membros da Câmara a nova grade curricular do curso, que tem a concordância da Escola de Engenharia. A expectativa é que a anuência seja analisada pela Câmara Departamental na reunião agendada para 22 de março de 2024. A data limite para protocolar o processo de criação do curso na Pró-Reitoria de Graduação é o dia 31 de março de 2024. **2) Atas de reuniões da Câmara Departamental:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as atas das 651ª, 653ª, 654ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª reuniões da Câmara Departamental. **3) Alterações na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as alterações na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2024, sendo **cancelada** a oferta das disciplinas *DCC034 – Cálculo Numérico* (2 turmas) e *DCC204 – Programação e Desenvolvimento de Software* e **incluída** a oferta da disciplina *DCC129 – Fundamentos da Teoria da Computação*. **4) Alterações na alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração na alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2024. A

planilha completa pode ser consultada no Anexo I desta ata. **5) Concurso para professor Adjunto - Edital 2252/2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a sugestão da realização do concurso no mês de abril de 2024, tendo como limite para iniciar o dia 30 de abril de 2024. A Câmara aprovou, ainda, a lista de nomes possíveis para comporem comissão examinadora, sendo: (1) **Membros internos:** professores Geraldo Robson Mateus, José Marcos Silva Nogueira e Roberto da Silva Bigonha. (2) **Membros externos:** os membros externos foram indicados em quatro listas, com o objetivo de dar maior abrangência nas áreas de conhecimento e serão consultados obedecendo a ordem de cada uma das listas: **Lista 1:** Flávio Miyazawa (Unicamp), Celina Miraglia Herrera de Figueiredo (Coppe/UFRJ), Carlos Eduardo Ferreira (USP); **Lista 2:** Maria Cristina Ferreira de Oliveira (ICMC/USP), Augusto Cezar Alves Sampaio (UFPE), Claudia Maria Lima Werner (Coppe/UFRJ), Eduardo Santana de Almeida (UFBA), Alessandro Fabricio Garcia (PUC/Rio); **Lista 3:** André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho (ICMC/USP), Roberto Marcondes César Junior (IME/USP), Anderson Rezende Rocha (Unicamp), Fábio Cozman (Poli/USP), Teresa Ludermir (UFPE); **Lista 4:** Marley Maria Bernardes Rebuzzi Vellasco (PUC/Rio), Rossana Maria de Castro Andrade (UFC), Caetano Traina Junior (ICMC/USP), Luciano Gaspary (UFRGS), Nelson Luis Saldanha da Fonseca (IC/Unicamp). A Chefia fará os convites e incluirá, a lista final, na pauta da próxima reunião da Câmara Departamental. **6) Medalha de Honra da UFMG:** A Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação à Congregação do ICEx, do ex-aluno **Bruno Augusto Vivas e Possas**, para receber a Medalha de Honra da UFMG, com a seguinte justificativa: *Bruno Augusto Vivas e Possas é bacharel, mestre e doutor em Ciência da Computação pela UFMG e atualmente vice-presidente mundial de engenharia do Google. É um líder reconhecido em tecnologia inovadora, com capacidade comprovada de projetar e desenvolver soluções para problemas difíceis (técnicos e organizacionais). Bruno tem quase 30 anos de experiência em recuperação de informação e mineração de dados, mais de 18 anos trabalhando no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do Google em Belo Horizonte. Publicou mais de 20 artigos em revistas e conferências de grande prestígio que abrangem essas áreas (ACM SIGIR, ACM TOIS, entre outras). Fundou uma startup, SmartPrice S.A., ao lado de outros alunos de pós-graduação e professores da UFMG em 2000. No final de 2002, ingressou em outra startup, Akwan Information Technologies, que foi adquirida pelo Google em 2005. No Google lidera diretamente uma equipe de mais de 450 engenheiros de software espalhados pelo mundo com a missão de melhorar a máquina de busca do Google, criando experiências ricas para mais de 30 setores como esportes, finanças, TV e filmes, videogames, saúde e clima, entre outros. Cofundou a AB Capital, um co-investimento híbrido e grupo de assessoria técnica para financiar e apoiar a próxima geração de empreendedores no Brasil e no exterior.* **7) Comissão de avaliação permanente do ICEx dos processos de promoção à classe D - Professor Associado:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Luiz Chaimowicz** e **Marcos André Gonçalves**, para representarem o DCC na comissão de avaliação permanente do ICEx dos processos de promoção à classe D - Professor Associado, para os próximos dois anos. **8) Comissão permanente de espaço físico:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a recondução do professor **Gabriel de Moraes Coutinho**, como presidente da comissão permanente de espaço físico, até 01 de dezembro de 2024. **9) Anuência para ministrar disciplina no Programa de Pós-Graduação em Bioinformática:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pela professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, para ministrar a disciplina *BIQ856 – Tópicos em Bioinformática II: Oportunidades de Empreendimentos em Inovação na Bioinformática*, com carga horária de 30 horas semanais. A Câmara ressalta que a referida disciplina será ministrada como “carga extra” à alocação de encargos didáticos da professora, aprovada para o 1º semestre de 2024. **10) Oferta de disciplina em parceria com a Cadence:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, a solicitação feita pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira** para oferecimento da disciplina intitulada *Introdução à Verificação de Hardware*, com carga horária de 30 horas semanais, a ser ministrada por profissionais da empresa Cadence, no segundo semestre de 2024, para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do DCC. A Câmara solicitou ao professor que verifique como viabilizá-la para os alunos de Ciência da Computação, já que o curso não tem, em sua grade curricular, disciplina

de tópicos com essa carga horária. Essa verificação deverá ser feita antes do período de oferta de disciplinas. **11) Anuência para orientação de aluna de doutorado da UFABC** : a Câmara aprovou, com uma abstenção, a solicitação de anuência feita pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**, para seu credenciamento como orientador da aluna de doutorado **Tamires dos Santos**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC). A Câmara solicita que o professor peça a atenção da coordenação do referido Programa para que somente as publicações relacionadas ao trabalho da aluna sejam incluídas no relatório Sucupira da Capes. **12) Realização de pós-doutorado no DCC**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC, dos seguintes pesquisadores: **12.1) Jeandro de Mesquita Bezerra**, professor adjunto do Campus de Quixadá da Universidade Federal do Ceará (UFC), para desenvolver pesquisas no Laboratório Wireless Networks (Winet) no âmbito do projeto de pesquisa intitulado *Mentored: da Modelagem à Experimentação Predizendo e detectando ataques DDoS e zero-day*, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, sob a supervisão do professor **Aldri Luiz dos Santos**. **12.2) Petrônio Cândido de Lima e Silva**, para desenvolver pesquisa em novas abordagens de aprendizado de representação de séries temporais para tarefas de previsão e classificação no âmbito do projeto de pesquisa intitulado *ROTA 2030 — Programa de Aprendizado de Máquina Federado para Veículos Conectados*, pelo período de 14 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, sob a supervisão do professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **12.3) Rensso Victor Hugo Mora Colque**, para desenvolvimento de pesquisa intitulado *V2IP: Videomonitoramento para Identificação de Pessoas e Veículos*, fomentado pela Capes, pelo período de 01 de março a 31 de agosto de 2024, sob a supervisão do professor **William Robson Schwartz**. **13) Alteração do regime de trabalho para 20 horas** : a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pelo professor **Jeroen van de Graaf** para alteração de seu regime de trabalho para 20 horas semanais, a partir do 2º semestre de 2024. **14) Licença para tratar de interesses particulares (LIP)**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pelo professor **Sérgio Vale Aguiar Campos** para prorrogação de sua licença por mais um ano, a partir de 01 de março de 2024. **15) Programa e Projetos de Extensão para atendimento às atividades extensionistas dos cursos de graduação do DCC**: a Câmara aprovou, por unanimidade, o programa de extensão intitulado *Aprendizagem Experiencial em Computação* e os projetos de extensão intitulados (1) *Computação: Aprendizagem Experiencial para a Sistematização de Boas Práticas*, (2) *Computação: Aprendizagem Experiencial para a Construção de Bases Dados Abertos* e (3) *Computação: Aprendizagem Experiencial para Desenvolvimento de Software*, coordenados pelos professores **Douglas Guimarães Macharet** - coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, **Gabriel de Moraes Coutinho** - coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional e **Thiago Ferreira de Noronha** - coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. **16) 1º Termo Aditivo ao contrato entre a Seplag e a UFMG - Portal de Compras**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º termo aditivo ao contrato 9287955/2021 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor original do contrato de prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação onde serão entregues funcionalidades relacionadas à “Adequação à nova lei de licitações (Lei n 14.133/2021)”, e priorizadas pela Seplag, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 003/2024, retificador do 019/2021, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução

01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **17) Primeiro Termo Aditivo ao contrato de PD&I entre a Dexco e a Fundep - Projeto Gente:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Dexco S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para a dar continuidade à execução do projeto intitulado *Modelos de Inteligência Artificial para People Analytics*, cujo objetivo é o desenvolvimento de tecnologia de aprendizado de máquina para a geração de modelos preditivos, explicativos e causais, aplicáveis aos setores de Gente e Comercial da empresa, no âmbito da Unidade Embrapii DCC/UFMG, coordenado pelo professor **Adriano Alonso Veloso**; (2) o Formulário de composição de equipe 004/2024, retificador do 044/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário, (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **18) Primeiro Termo Aditivo ao contrato de PD&I entre a Dexco e a Fundep - Projeto Construção:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Dexco S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para a dar continuidade à execução do projeto intitulado *Modelos de Inteligência de Dados para o Mercado de Materiais de Construção*, cujo objetivo é o desenvolvimento de tecnologia de aprendizado de máquina para a geração de modelos preditivos, explicativos e causais, aplicáveis aos setores de Gente e Comercial da empresa, no âmbito da Unidade Embrapii DCC/UFMG, coordenado pelo professor **Adriano Alonso Veloso**; (2) o Formulário de composição de equipe 006/2024, retificador do 043/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário, (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **19) Aditivo 01 ao Termo de Cooperação entre a Petrobras e a UFMG - Projeto Multivisão:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Aditivo 01 ao Termo de Cooperação entre a Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado *Multivisão Fase 2 – Avaliação Semântica de Mapas de Divergências em Nuvens de Pontos*, coordenado pelo professor **Luiz Chaimowicz** e participação dos professores **Douglas Guimarães Macharet** e **Mario Fernando Montenegro Campos**; (2). o Formulário de composição de equipe 006/2024, retificador do 022/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do

referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **20) Aprovações ad-referenda:** a Câmara referendou, por unanimidade, as seguintes aprovações: **20.1) Afastamento de professor no país: Márcio Costa Santos**, no período de 27 a 29-02-2024, para apresentar palestra na Semana de Seminários em Modelagem Computacional - 2024/1, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, em Juiz de Fora, MG; **Vinicius Fernandes dos Santos**, nos dias 12 e 13-03-2024, para apresentar palestra no Instituto de Matemática e Estatística – IME/USP, em São Paulo, SP; **Wagner Meira Júnior**, no dia 28-02-2024, para participar de Oficina de Revisão da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) – Contribuições da área de P&D, em Brasília, DF e, no dia 07-03-2024, para participar de reunião na Amazon Web Services, em São Paulo, SP. **20.2) Afastamento de professor do país: Alexandre Salles da Cunha**, no período de 08 a 15-03-2024, para apresentar o artigo intitulado *Compact and non-compact formulations for the Dominated Coloring Problem* na International Network Optimization Conference - INOC 2024, em Dublin, Irlanda; **Fernando Magno Quintao Pereira**, no período de 29-02 a 07-03-2024, para apresentar o artigo intitulado *Reducing the Overhead of Exact Profiling by Reusing Affine Variables* na Conferência Internacional de Construção de Compiladores e participar, como membro do comitê de programa, do Simpósio Internacional de Geração e Otimização de Código, em Edinburgh, Escócia; **Jeroen van de Graaf**, no período de 20 a 23-02-2024, para realizar visita técnica à Arizona State University, em Phoenix, EUA; no período de 24-02 a 01-03-2024, para apresentar o artigo intitulado *A high-level overview of zkSNARKs* no Workshop “The House of Zero Knowledge” do ZKM Research, em Denver, EUA e, no período de 03 a 08-03-2024, para participar do Seminário Financial Cryptography, em Curaçao; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 13 a 19-03-2024, para participar do I Latin America Championship (LAC) “Programadores de América” (PdA), em Guadalajara, México; **Wagner Meira Junior**, no período de 31-03 a 08-04-2024, para realizar visita técnica ao RPI, em Troy, EUA. **20.3) Contrato de prestação de serviços entre a Affemg e a Fundep:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato de prestação de serviços entre a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - Affemg e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados intitulado Consultoria de Concepção de Solução (Inception), coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) do Formulário de composição de equipe 001/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **20.4) Projeto submetido ao Edital no 431/2023 - Participação Coletiva em Eventos:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto intitulado *XLIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional*, submetido ao Edital Nº 431/2023 - Participação Coletiva em Eventos, coordenado pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho**. **20.5) Participação de docente em projeto de extensão entre a Unicamp e Instituto Eldorado:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a participação do professor **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro** no projeto de extensão intitulado *Arquitetura Cognitiva*, a ser desenvolvido para a Unicamp e Instituto Eldorado, que visa a consultoria técnica como especialista na linha de pesquisa Aprendizado Distribuído. O ressarcimento relativo às Resoluções 13/2022 e 075/2020 serão feitos por meio de GRU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do

dia **22 de março de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermelinda Soares Barbosa, Representante dos Servidores**, em 13/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226694** e o código CRC **1961D28A**.

